SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 27 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2072

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2019

PORTARIA Nº 291/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO MARIA DE LURDES ARMESTRONG".

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à funcionária ***MARIA DE LURDES ARMESTRONG,*** ocupante de cargo/função de AUXILIAR ADMINISTATIVO, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que serão gozadas de 26 de agosto de 2019 a 24 de setembro de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 25 de setembro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de agosto de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7655E35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2019

PORTARIA Nº 292/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PEDRO GILBERTO DE PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SR. *PEDRO GILBERTO DE PONTES,*** para assumir o cargo de **MOTORISTA**, devido aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de agosto de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2FB2B752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
PABLIUS LETULIUS BARROS LIRA	11º	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de agosto de 2019.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:66E48D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 21 de agosto de 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) através da Comissão Especial, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 294/2009, juntamente com os 28 candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar e com a anuência do Ministério Público de São Paulo, PACTUA:
A campanha eleitoral é individual, sendo vedado a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (vereadores, prefeitos, deputados, etc).
O transporte de eleitores será realizado somente por ônibus municipais, sendo vedado o uso de veículos particulares, carros ou vans. Em caso de denúncias comprobatórias (fotos e vídeos), o candidato sofrerá processo cabível.
Promover a sua candidatura junto a eleitores, por meio de debates e distribuições de panfletos.
Conselheiros Tutelares em atividade, não podem promover suas campanhas durante o exercício de sua jornada de trabalho.
Membros do CMDCA não podem promover campanha para qualquer candidato.
A contagem de votos válidos com o nome legível ou número em caso de dúvida, o voto será anulado.

RENATO DOS SANTOS FRANCISCO
Presidente do CMDCA

LUAN DOS REIS
Membro

DEJALMA MENDES DE RAMOS
Membro

GUIOMAR RODRIGUES MACHADO SILVA
Membro

ANA ROSA DOS SANTOS ONÓRIO
Membro

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:688DCAD2

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.073, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO N° 3.073, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Esportes de Itupeva, os membros efetivos e suplentes, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº1424/2011, passa a ser a seguinte:

I - Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer
- Titular: Robinson Toledo – RG 19.158.295
- Suplente: Helio Luiz Marciano – RG 28.131.658-2

II - Representantes da Secretaria de Governo
- Titular: Alexandre Ribeiro Mustafa – RG 17.049.181-X
- Suplente: Marcelo da Silva Tavares – RG 23.784.892-2

III - Representantes do Poder Legislativo
- Titular: Leonardo de Jesus Brasilio Delgado – RG 45.537.547-1
- Suplente: Vanderlei Philomeno – RG 30.755.549-5

IV - Representantes da Comunidade Esportiva
- Titular: Gustavo Arruda Camargo – RG 27.788.799-9
- Suplente: Odair Alviani – RG 55.203.90-5

V - Representantes da Comunidade Esportiva
- Titular: Firoyoshi Shihonmatsu – RG 54.907.00
- Suplente: Roberto Graciano Dias – RG 13.602.788

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.843, de 24 de maio de 2017.

Decreto n° 3.073/19 02

Itupeva, 22 de agosto de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:EB73BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/19. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PROPONENTE: **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10935-3/19. ASSINATURA: 26/08/2019. OBJETO: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SUS. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:AE379756

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO GASTRONÔMICO DE ITUPEVA

"Pelo resgate das memórias e das raízes históricas de nossa cidade"

A Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, através deste, torna público as seguintes retificações para o Regulamento do Concurso Gastronômico de Itupeva:

I) Capítulo "INSCRIÇÕES", Artigo 20º, Item C:
Onde se lê:
01 Ficha de Inscrição completa, devidamente preenchida e assinada, contendo: Cadastramento da Receita, Foto do Prato Pronto, Declaração de Ciência de Regulamento e **Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos de Uso da Receita Culinária.**
Leia-se:
01 Ficha de Inscrição completa, devidamente preenchida e assinada, contendo: Cadastramento da Receita, Foto do Prato Pronto, Declaração de Ciência de Regulamento e **Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem.**
II) Capítulo "INSCRIÇÕES", Artigo 21º:
Onde se lê:
As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, pelos interessados e seus auxiliares, na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura de Itupeva, sito à Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva, com atendimento de segunda à sexta, das 08h às 17h, exceto feriados, de **23 de Agosto de 2019 (Sexta-feira) até 23 de Setembro de 2019 (Segunda-feira).**
Leia-se:
As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, pelos interessados e seus auxiliares, na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura de Itupeva, sito à Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva, com atendimento de segunda à sexta, das 08h às 17h, exceto feriados, de **10 de Setembro de 2019 (Terça-feira) até 20 de Setembro de 2019 (Sexta-feira).**
III) Capítulo "PRAZOS", Artigo 22º:
Onde se lê:
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no período de **23 de Agosto de 2019 (Sexta-feira) até 23 de Setembro de 2019 (Segunda-feira)**, sendo que somente as 20 (Vinte) primeiras inscrições válidas serão classificadas.
Leia-se:
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no período de **10 de Setembro de 2019 (Terça-feira) até dia 20 de Setembro de 2019 (Sexta-feira)**, sendo que somente as 20 (Vinte) primeiras inscrições válidas serão classificadas.
IV) Capítulo "CONCURSO", Artigo 24º:
Onde se lê:
Sua realização acontecerá somente durante o segundo dia do Festival de Inverno de Itupeva, dia **28 de Setembro de 2019 (Sábado)**, no Parque da Cidade de Itupeva, localizado na Avenida Emílio Checchinato, 706, Jardim Samambaia, Itupeva, atendendo ao seguinte cronograma:
Leia-se:
Sua realização acontecerá somente durante o segundo dia do Festival de Primavera de Itupeva, dia **28 de Setembro de 2019 (Sábado)**, no Parque da Cidade de Itupeva, localizado na Avenida Emílio Checchinato, 706, Jardim Samambaia, Itupeva, atendendo ao seguinte cronograma:

V) Capítulo "JURADOS", Artigo 33º, Tabela:
Onde se lê:

Ordem	Critério	Pontuação
1º	Sabor	0 – 10
2º	Criatividade	0 – 10
3º	Originalidade	0 – 10
4º	Aroma	0 – 10
5º	Técnicas	0 – 10
6º	Textura	0 – 10
7º	Assiduidade Higiênica	0 – 10
8º	Organização	0 – 10
9º	Apresentação do Prato	0 – 10

Leia-se:

Ordem	Critério	Pontuação
1º	Sabor	0 – 20
2º	Criatividade	0 – 10
3º	Originalidade	0 – 10
4º	Aroma	0 – 10
5º	Técnicas	0 – 10
6º	Textura	0 – 10
7º	Assiduidade Higiênica	0 – 10
8º	Organização	0 – 10
9º	Apresentação do Prato	0 – 10

Itupeva, 26 de Agosto de 2019.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária de Agricultura, Turismo e Cultura

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F480296D

